

**REVOGADO**



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
Tribunal Pleno

**[Revogado pelo Regimento Interno (RA TRT3/SETPOE 51/2020)]**

**ATO REGIMENTAL TP N. 1, DE 07 DE ABRIL DE 2011**

Altera o art. 159 do [Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho](#), acrescentando § 2º e renumerando o anterior § 2º para §3º.

Art. 1º Este Ato Regimental altera artigo do [Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região](#).

Art. 2º O § 2º do art. 159 do [Regimento Interno](#) passa a vigorar com a seguinte redação, renumerando-se o antigo § 2º para § 3º:"

*Art. 159*

.....

*§ 2º O mandado de segurança será distribuído por prevenção quando detectada a existência de processo anteriormente distribuído com as mesmas partes, cabendo ao Relator devolvê-lo para redistribuição se não confirmada a hipótese de conexão, continência ou ajuizamento de ações idênticas.*

*§ 3º ..."*

Art. 3º Este Ato Regimental entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 07 de abril de 2011.

**SANDRA PIMENTEL MENDES**

Secretária do Tribunal Pleno e do Órgão Especial do TRT da 3a Região